

PORTARIA Nº 1410/SAR, DE 7 DE JUNHO DE 2016.

Deferir pedido de Nível Equivalente de Segurança para a seção 25.1301 e 25.1309, do RBAC 25, para o avião Embraer ERJ 190-300.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, conforme peticionado pela Embraer S.A. e nos termos do processo nº 00058.054102/2016-55, o pedido de Nível Equivalente de Segurança para as seções 25.1301 e 25.1309 do RBAC 25, emenda 25-134, para o avião Embraer modelo ERJ 190-300 referentes à função e instalação de equipamentos e sistemas da aeronave.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia da data de sua publicação.

DINO ISHIKURA